MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.876/90

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "WILSON FERREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua sem denominação, que inicia na rua João Fran ' co Ribeiro e termina na rua Rodrigues Maia, no Bair ro Angélica passa a denominar-se "RUA WILSON FERREI RA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA-' FAIETE, AOS 17 DE SETEMBRO DE 1990.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete